18 de Outubro de 2024

2º CONSELHO TÉCNICO

Sub-sectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário

Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade

Alavancas para a competitividade dos sub-sectores

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2024, sob o lema **"Eficiência Operacional, Inovação e Sustentabilidade"**, decorreu, no auditório da Escola Nacional de Administração e Políticas Públicas (ENAPP), na cidade de Luanda, o 2º Conselho Técnico dos Sub-Sectores da Aviação Civil, Marítimo e Portuário.

O objectivo do encontro foi criar um espaço de discussão e partilha de informações para um melhor desempenho dos Sub-sectores, bem como diagnosticar a situação do sector da Aviação Civil, marítimo e Portuário, bem analisar os desafios e projectar soluções que contribuam para a melhoria da eficiência operacional, inovação e sustentabilidade.

O discurso de abertura foi proferido por sua Excelência o Secretário de Estado, Dr. Rui Carreira, que destacou a importância de as empresas tornarem-se fortes, num ambiente regulatório também forte.

Sublinhou que "*deste factor decorre a credibilidade dos órgãos reguladores e de supervisão perante as instituições internacionais, pelo que se deve encarar com bastante sentido de responsabilidade as reformas encetadas pelo Ministério dos Transportes*".

Relativamente à defesa e protecção do consumidor e ao mercado do transporte aéreo, deu nota da necessidade da ANAC realizar um estudo para aferir porque razão a TAAG continua a ser a única a manter-se no mercado regular, quando os novos operadores num curto espaço de tempo retiram-se do mercado, não obstante existir uma vasta rede aeroportuária disponível e que precisa de ser explorada e dinamizada.

Após discussão aturada dos temas elencados nos diferentes painéis e mesas redondas, foram produzidas as seguintes Conclusões e Recomendações:

- **QUANTO AO PAINEL 1 DEDICADO AOS DESAFIOS DOS ÓRGÃOS DE REGULAÇÃO, SUPERVISÃO E FSCALIZAÇÃO:**

a) Promover maior conectividade e eficiência logística no agronegócio;

b) Monitorar e rastrear o fluxo das cargas atinentes aos processos de importação e exportação;

c) Simplificar procedimentos administrativos na cadeia de comércio e logística nacionais;

d) Criação e expansão de plataformas logísticas de pequeno porte ao longo dos corredores e centros de produção, para apoio aos pequenos produtores;

e) Promover a ratificação à Convenção de Montreal de 1999; para a Unificação de Certas Regras Relativas à responsabilidade em

matéria de transporte aéreo internacional de passageiros, bagagem

e carga, bem como a importância de assegurar a protecção dos interesses dos utilizadores do transporte aéreo internacional;

f) Garantir a criação, desenvolvimento e implementação de um programa de resposta em caso de interrupção massiva de voos, por motivos de calamidade natural, instabilidade política, entre outros, que não se encontram na esfera da operadora aérea;

- **RELATIVAMENTE ÀS INFRA-ESTRUTURAS, QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL, TEMA DO PAINEL 2:**

a) Aprovar um programa de incentivos e subsídios para o desenvolvimento, operação e manutenção dos bens de domínio público;

b) Aprovar um novo Regulamento Tarifário mais atrativo para possibilitar o aumento das receitas da aviação e não aviação;

c) Apoiar a implementação do Projecto "Aeroportos Verdes", visando reduzir emissões de carbono em 5% até 2030 e neutralidade carbónica até 2050;

d) Promoção, criação e alargamento de centros de formação marítima;

e) Criação e expansão de plataformas logísticas ao longo dos corredores e centros de produção.

f) Considerando que o fomento da cabotagem norte – sul pode aportar ao país inúmeras vantagens económicas e sociais;

g) A necessidade de melhorar a relação entre o regulador e o regulado;

h) A necessidade de desenvolver a produção interna de modo a garantir logística suficiente que permita dinamizar a cabotagem assegurando o transporte de mercadorias com rapidez, segurança e baixo custo, incentivando, assim, a produção interna;

i) Aprovação de legislação específica sobre a cabotagem e respectiva regulamentação;

j) Promover o investimento em infra-estruturas dedicadas à cabotagem, incluindo o surgimento de plataformas logísticas de menor dimensão para apoio aos pequenos produtores;

k) Desburocratização e separação dos processos e procedimentos fdas operações de cabotagem e de longo curso;

l) Atribuição de subsídios aos combustíveis e derivados para os operadores de cabotagem;

m) Definição e aprovação de uma Estratégia Nacional de Fomento à Cabotagem.

- **RELATIVAMENTE AO PAINEL 3, SOBRE A SEGURANÇA MARÍTIMA E AÉREA – DESAFIOS E SOLUÇÕES:**

a) Ratificar e regulamentar as convenções sobre a remoção das embarcações findo o seu tempo de vida útil;

b) A especialização de quadros nacionais em matéria de protecção e segurança marítima, de modo a assegurar que os nossos mares estejam limpos e seguros para as futuras gerações;

c) Adequar os normativos internos sobre Segurança Marítima às boas práticas recomendadas pelas Convenções Internacionais de **Nairobi 1999** (sobre Remoção de Destroços de Navios), **Hong Kong 2009** (sobre a Reciclagem Segura e Ambientalmente correcta de Navios) e de **Londres 1972** (sobre Prevenção da Poluição Marinha por alijamento de resíduos e outras matérias);

d) Melhorar continuamente o panorama geral de segurança operacional, a cultura de segurança operacional e de comunicação de ocorrências de Acidentes e Incidentes de Transportes;

e) Melhoria da cultura de segurança operacional com a integração da Inovação tecnológica e os procedimentos de segurança tradicionais;

f) Recomenda-se que o INIPAT intensifique as acções de prevenção de acidentes e incidentes nos domínios da aviação civil, marítimo e portuário, com a realização de seminários, palestras, vistorias e auditorias de segurança operacional;

- **NO QUE DIZ RESPEITO À 1ª MESA REDONDA SOBRE AS ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO NOS SUB-SECTORES DA AVIAÇÃO CIVIL, MARÍTIMO E PORTUÁRIO.**

  a) A Criação de sinergias entre os sub-sectores da Aviação Civil, marítimo e portuário visando a criação de condições para a instalação de Academias de Formação e de uma entidade certificadora da formação do capital humano;

  b) A necessidade de se traçar o perfil do trabalho do sector dos transportes;

  c) A necessidade de gizar estratégias de retenção de quadros;

  d) Elevar o nível remuneratório dos quadros dos sub-Sectores dos transportes, tendo por parâmetro as boas práticas internacionais.

- **SOBRE A 2ª MESA REDONDA COM O TEMA GOVERNANÇA, COMPLIANCE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:**

a) A sustentabilidade visa garantir o presente para não afectar o futuro onde o trabalho é sustentado em três pilares, nomeadamente o social, económico e ambiental;

b) Incentivar a implementação de códigos de ética e conduta para fomentar a cultura de compliance e sustentabilidade dentro das instituições;

c) Instituir canais de denúncias;

d) A necessidade da institucionalização da figura da Compliance Officer nas empresas públicas e de domínio publico dos sub-sectores, bem como a sua regulamentação;

e) Fomentar a parceria pública / privada no domínio das acções de fomento da sustentabilidade ambiental

Luanda, 18 de Outubro de 2024

O Conselho Técnico